



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2577, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

**DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO
TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando 14.749/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Designar como membros da **Comissão Temporária de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado** destinado ao preenchimento dos cargos autorizados pela Lei Municipal nº 4.007/2025, os seguintes servidores:

Membros:

Marlon Telles Cardoso

Bruna de Oliveira Roxo

Maxsuel Lisboa Silveira

Fabricio Matzembacher

Robson Tupinamba Ramires Anselmo

Larissa Pereira de Souza Cardoso

Pamela da Rosa Jardim Fernandes

Everton Marion

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2025, permanecendo válida durante todo o período de vigência do edital do processo seletivo simplificado de que trata a Lei Municipal nº 4.007/2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2577, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições anteriores que tratem do mesmo tema ou que sejam contrárias ao disposto nesta portaria.

Capão da Canoa, 11 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

